

PORTARIA N.º 133/2026

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/10/2007 à 30/09/2012, por 90 (noventa) dias consecutivos, ao servidor **Helio Niro Sagawa**, nomeado através da Decreto n.º 905/1990, em conformidade com o Art. 108, da Lei Complementar n.º. 001/2003 de 27/06/2003, a partir do dia 12/05/2026, com retorno previsto para o dia 10/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 12 de maio de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL